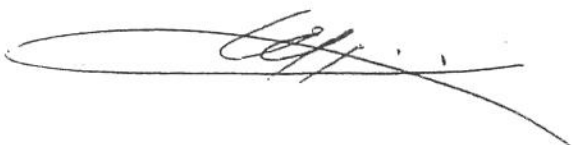


CONTRATO DE CONCESSÃO  
TERMO ADITIVO Nº 01

369

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E A EMPRESA MRS LOGÍSTICA S. A., PARA A EXPLORAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO DE CARGA NA MALHA SUDESTE.

A UNIÃO, doravante denominada simplesmente CONCEDENTE, por intermédio do MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, inscrito no CGC/MF sob o nº 37.115.342/0001-67, sito na Esplanada dos Ministérios, bloco "R", neste ato representado por seu Ministro de Estado, Eliseu Lemos Padilha, e do outro lado a empresa MRS LOGÍSTICA S. A., inscrita no CGC/MF sob o nº 01.417.222/0001-77, com sede na cidade do Rio de Janeiro/RJ, Praia de Botafogo, 228, sala 1201-E, Botafogo, doravante denominada simplesmente CONCESSIONÁRIA, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Sr. Mauro Rolf Fernandes Knudsen, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 819.499 IFP/RJ e do CPF nº 004.444.727-20, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ e pelo seu Diretor, Sr. Alberto Régis Távora, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 221.170 M. Aer. do CPF nº 528.476.167-72, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, cujos poderes decorrem do artigo 19 do seu Estatuto Social, e na qualidade de representante dos titulares das ações representativas do controle acionário da CONCESSIONÁRIA, o Sr. Wanderlei Viçoso Fagundes, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 1.957.337 IFP, e do CPF nº 043.341.757-91, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro/RJ, procurador da COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL, da USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S. A. - USIMINAS, da MINERAÇÕES BRASILEIRAS REUNIDAS S/A - MBR, da FERTECO MINERAÇÃO S. A., da GERDAU S. A., anteriormente denominada COMPANHIA SIDERÚRGICA DA GUANABARA - COSIGUA, da CELATO INTEGRAÇÃO MULTIMODAL S. A., da ULTRAFÉRTIL S. A., e da ABS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS S. A., doravante denominados simplesmente INTERVENIENTES, celebram o presente termo aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



(Fls. 2 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Sudeste)

### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto alterar o item 4.2 da Cláusula Quarta, do Contrato de Concessão celebrado em 28 de novembro de 1996, entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, e a Empresa MRS Logística S. A., que passa a vigorar com a seguinte redação:

#### "4.2 - DAS PARCELAS TRIMESTRAIS

O saldo não liquidado do lance vencedor do leilão será pago em 116 (cento e dezesseis) parcelas trimestrais no valor de R\$ 863.500,00 (oitocentos e sessenta e três mil e quinhentos reais) cada uma.

As parcelas sofrerão reajuste, de acordo com a legislação aplicável, pela variação do IGP-DI da Fundação Getúlio Vargas, e, no caso de sua extinção, pelo índice que a CONCEDENTE indicar para o reajuste das tarifas, tomada como data base a do vencimento da primeira parcela.

O vencimento da segunda parcela será no dia 15 (quinze) do mês seguinte ao encerramento do período de carência de 1 (um) ano, contados da data do vencimento da primeira parcela, e o de cada uma das 115 (cento e quinze) parcelas restantes, sucessivamente, no dia 15 (quinze) do primeiro mês de cada trimestre contado da data do vencimento da segunda parcela."

### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor na data da sua assinatura assim permanecendo até o término do contrato originário.

### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado em extrato no Diário Oficial da União, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da assinatura, às expensas da CONCEDENTE.

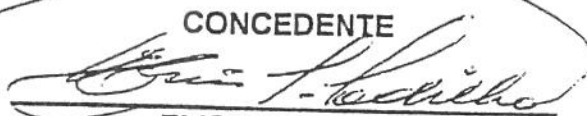
### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas que não contrariem o presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem de acordo, os representantes legais dos partícipes firmam o presente instrumento, em 4 (quatro) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Brasília, 20 de fevereiro de 1998

CONCEDENTE



ELISEU PADILHA

Ministro de Estado dos Transportes



(Fls. 3 do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão da Malha Sudeste)

371

CONCESSIONÁRIA:



MAURO ROLF FERNANDES KNUDSEN  
Diretor-Presidente da MRS Logística S.A.



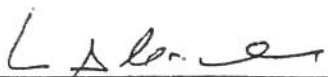
ALBERTO RÉGIS TÁVORA  
Diretor da MRS Logística S. A.

INTERVENIENTES:



WANDERLEI VIÇOSO FAGUNDES  
Procurador dos Intervenientes

TESTEMUNHAS:



CIC 004 461 140 - 49



CIC 355.548.516 - 49

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

Gabinete do Ministro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração e desenvolvimento do serviço público de transporte ferroviário de carga na Malha Sudeste, celebrado entre a União por intermédio do Ministério dos Transportes CGC 37115342/0001-47, e Empresa MRS Logística S.A., CGC 01417222/12301-77...

IOF. nº 105/98)

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Especie: Termo Aditivo ao Contrato nº 003/97-MT, celebrado entre a União por intermédio do Ministério dos Transportes e a empresa Power - Tech Teleinformática Ltda. OBJETO: Vinculação do valor do empenho e caixa o valor da despesa com a execução dos serviços para o exercício de 1998...

IOF. nº 105/98)

Secretaria de Transportes Terrestres
Departamento de Transportes Rodoviários

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Processo nº 50000.00562/98-31
CONTRATO DE PERMISSÃO MT/ST/DTDR Nº 0241/98 CONTRATANTE: União por intermédio do Departamento de Transportes Rodoviários, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes...

Processo nº 50000.00562/98-14
CONTRATO DE PERMISSÃO MT/ST/DTDR Nº 0243/98 CONTRATANTE: União por intermédio do Departamento de Transportes Rodoviários, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes...

Processo nº 20112.00364/98-28
CONTRATO DE PERMISSÃO MT/ST/DTDR Nº 0244/98 CONTRATANTE: União por intermédio do Departamento de Transportes Rodoviários, da Secretaria de Transportes Terrestres do Ministério dos Transportes...

IOF. nº 208/98)

Departamento Nacional de Estradas de Rodagem

AVISO DE CONVOCAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 666/97

O Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, comunica que, tendo em vista que as licitações apresentaram propostas de preços com valores superiores aos praticados no mercado...

Brasília, 26 de fevereiro de 1998
VALTER TENENBAUM
Presidente da Comissão de Licitação

IOF. nº 97/98)

RETIFICAÇÃO

No Contrato nº PG-08/94, publicado no DOU de 13/02/98, SEÇÃO 3, Página 307, acrescenta-se aos o item fundamento legal: CREDITO DA DESPESA - Verba (SI 18088053074250025 285008 0100 43001) EMPENHO DA DESPESA (N/DATA): NE nº 00750 de 08/03/97...

IOF. nº 86/98)

No Contrato nº PG-08/94-09, publicado no DOU de 30/01/98, SEÇÃO 3, Página 18, acrescenta-se aos o item Crédito da Despesa: EMPENHO DA DESPESA (N/DATA): NE nº 03211, de 09/07/97; no valor de R\$3.500,00 (sessenta e três mil e quinhentos reais); NE nº 03694, de 31/07/97...

IOF. nº 87/98)

No Contrato nº PG-171/97, publicado no DOU de 09/02/98, SEÇÃO 3, Página 28, acrescenta-se aos o item fundamento legal: CREDITO DA DESPESA - Verba (SI 18088053943750001 444391 0100 45001 273200) EMPENHO DA DESPESA (N/DATA): NE nº 05083, de 26/09/97...

IOF. nº 88/98)

No Contrato nº PG-195/97-01, publicado no DOU de 12/02/98, SEÇÃO 3, Página 18, Ora-se o "Processo nº 51100.00501/97-48", para-se: "Processo nº 51100.00550/97-48."

IOF. nº 96/98)

Companhia Docas do Pará
Administração das Hidrovias do Tocantins e Araguaia

EXTRATO DE CONTRATO

Especie: Contrato 001/98-AHITAR
CONTRATANTE: C. D. P/AHITAR
CONTRATADO: Eng. Jayme Ferreira Junior
OBJETO: Prestação de Serviços de Consultoria de Engenharia, consistente de acompanhamento, fiscalização e análise técnica de projetos...

IOF. nº 16/98)

Companhia Docas do Rio de Janeiro

AVISO
LEILÃO DE DRAGAS E SOBRESSELANTES

A Companhia Docas do Rio de Janeiro - CD RJ, sociedade de economia mista sob a supervisão do Ministério dos Transportes, pelo presente Aviso, tem o objetivo de mobilizar todos os segmentos interessados na aquisição das dragas: Macapá, Boa Vista I, Minas Gerais, Estado do Maranhão e peças sobresselantes...

Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1998.
MAURO URUPINO CAMPOS
Diretor Presidente

IOF. nº 35/98)

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO

Secretaria Executiva
Subsecretaria de Assuntos Administrativos

EXTRATOS DE CONTRATOS

Especie: Contrato que entre si fazem a União Federal por intermédio do Ministério da Agricultura e do Abastecimento e a firma TBA - Informática Ltda. OBJETO: Execução e disponibilização de acesso à INTERNET, para atender ao Gabinete do Ministro, Consultoria Jurídica, Secretaria de Controle Interno, Assessoria de Comunicação Social e Coordenação Geral de Serviços Gerais deste Ministério...